



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 240, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 para realização de Processos Seletivos Simplificados, com o fim de contratações de pessoal, tendo a Comissão como atribuições, executar, planejar, acompanhar e fiscalizar os processos:

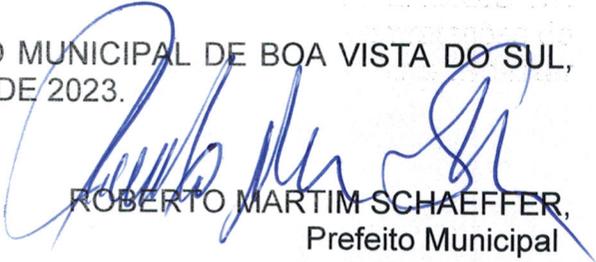
- a) Roque Luiz Lindemann– Pedagogo;
- b) Patricia Herberts- Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento;
- c) Fabiana Bagatini Delazzeri – Chefe do Setor Administrativo da Educação;
- d) Rosângela Bissolotti- Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- e) Carina Carminatti Milchareck- Assessora Jurídica.

DESIGNA, a Comissão específica para fins de recebimento das inscrições, quais sejam:

- a) Daciane Zucchi - Diretora do Departamento de Cultura;
- b) Angela Wahlbrink - Assessora de Secretaria.

Tudo em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 021/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 15/05/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.